

O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E O PROCESSO DE SEGREGAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS: REFLEXÕES SOBRE A CIDADE DE FORTALEZA.

Viviane de Araújo Menezes^{1*}, Aurineida Maria Cunha²

1. Estudante de IC da Universidade Estadual do Ceará - UECE; *vivianearaujo2794@yahoo.com.br

2. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE;

Palavras Chave: *Habitação; Segregação; Fortaleza*

Introdução

Este trabalho objetiva refletir acerca do processo de segregação de unidades habitacionais na Cidade de Fortaleza no contexto da primeira fase do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. Em 2009 foi lançado o PMCMV, que desenhado por empresários da construção e do mercado imobiliário junto com o governo federal, visa combater o déficit habitacional, tendo como foco as camadas de renda de 0 a 3 salários mínimos (Faixa 1). De acordo com Maricato (2015), a condição não reproduzível da mercadoria moradia associada a um precário controle estatal sobre o solo urbano acaba desencadeando uma elevação do preço da terra e dos imóveis. Neste contexto, no PMCMV, ocorre um processo de segregação das unidades habitacionais destinadas às faixas de renda mais baixa, uma vez que o aumento especulativo dos preços dos terrenos nos bairros das áreas nobres da cidade inviabiliza a construção de habitação de interesse social em locais adequados.

Resultados e Discussão

Utilizamos como metodologia pesquisa bibliográfica e documental de natureza qualitativa. Em notícia divulgada pelo Diário do Nordeste em 17 de abril de 2010, o Estado do Ceará apareceu em último na posição do ranking nacional pelo índice de projetos contratados do PMCMV. Os principais impasses apontados para o funcionamento do programa são a localização de terrenos viáveis financeiramente e a infraestrutura de saneamento (exigência de tratamento de água e esgoto pela legislação ambiental). Ainda segundo a notícia, para contornar tais deficiências, especialmente para a Faixa 1, a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace) pretendia abrandar a legislação vigente no Estado, beneficiando imóveis localizados nas Regionais V e VI, localizadas na periferia de Fortaleza onde existe maior disponibilidade de terrenos viáveis financeiramente para a habitação popular. Dessa maneira, constatou-se que na primeira fase do PMCMV 84% de todos os empreendimentos da Faixa 1 foram construídos em áreas precárias quanto as redes de infraestrutura de saneamento, pavimentação, arborização, qualidade de calçadas e iluminação pública (PEQUENO; ROSA, 2015). Destacamos o Residencial Turmalina, primeiro Conjunto Habitacional do PMCMV da capital cearense, construído no bairro Vila Velha (situado na regional I, na periferia da capital), onde beneficiou 120 famílias de 0 a 3 SM das Regionais I e II. Ressalta-se que, em matéria divulgada pelo Jornal local O Povo em 18 de agosto de 2011, após dois meses de inauguração as unidades do Residencial já apresentavam problemas como infiltrações, rachaduras, falta de água, aumento abusivo na conta de energia, dentre outros. Maricato (2009) pondera acerca da localização e tamanho dos Conjuntos do MCMV; a

autora defende a construção de conjuntos de menor porte e inseridos nas regiões centrais, levando em consideração uma boa articulação das unidades com a sustentabilidade ambiental, o acesso a fontes de trabalho, a proximidade com serviços públicos, infraestrutura urbana e áreas de lazer. Porém, o que está ocorrendo é a construção de grandes conjuntos distantes das regiões centrais ou até mesmo fora da cidade, isto compromete diretamente a qualidade de vida dos moradores, os quais se vêem longe dos serviços essenciais e de seus locais de trabalho, aumentando suas despesas com transporte.

Conclusões

Diante das reflexões e dados delimitados neste trabalho foi possível observar o caráter ambíguo do PMCMV, uma vez que se propõe a combater o déficit habitacional, mas provoca efeitos de segregação, atingindo camadas de renda baixa. Isto é, “retoma-se a visão empresarial da política habitacional” (MARICATO, 2015, p. 37), desconsiderando a conjuntura do espaço urbano. Este processo é ocasionado devido o não enfrentamento da questão fundiária pelo poder público, ou seja, apesar dos avanços institucionais (Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação, etc.) e legais (Estatuto da Cidade, Plano Diretor, etc.) da política urbana é difícil implantar os instrumentos de combate a especulação imobiliária. Destarte, concluímos que este contexto afeta a concretização do exercício do direito à cidade dessa população, que implica não só direito a moradia, mas a um espaço urbano acessível, com infraestrutura e serviços urbanos.

Agradecimentos

À professora orientadora Aurineida Maria Cunha. Ao Laboratório de Pesquisas e Estudos em Serviço Social. À Universidade Estadual do Ceará pela bolsa de Iniciação Científica.

JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE. *CE é o último no Minha Casa Minha Vida*. Link: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/negocios/ce-e-o-penultimo-mo-minha-casa-1.91145>>. Acesso em: 02 mar. 2016.

LIMA, Eliomar. Residencial entregue pela prefeitura já apresenta problemas. Blog do Eliomar: informação sem preconceito. *Jornal O Povo*. Disponível em: <<http://blog.opovo.com.br/blogdoeliomar/residencial-entregue-pela-prefeitura-ja-apresenta-problemas/>>. Acesso em: 16 fev. 2016.

MARICATO, Ermínia. “É preciso repensar o modelo” Entrevista concedida a Rosa Symanski E Alberto Mawakdiye para AU186 Outubro de 2009. Editora PINI.

_____. *Para Compreender a Crise Urbana*. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

PEQUENO, Renato; ROSA, Sara Vieira. Inserção Urbana e Segregação Espacial: análise do Programa Minha Casa Minha Vida em Fortaleza. In: *Minha casa... e a cidade? Avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida em seis estados Brasileiros*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.p. 131- 165.